

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo integrar a orla do Guaíba com os frequentadores do centro da Cidade, devolvendo aos porto-alegrenses a visão de um dos cartões postais mais tradicionais da Capital gaúcha.

O muro localizado entre o Porto e a Avenida Mauá, popularmente denominado de *Muro da Mauá*, foi construído no início da década de 70 (em 1974), após a maior enchente que a Cidade já viu, para evitar desastres como os ocorridos em 1941, quando todo o centro da Cidade ficou debaixo d'água. Transcorridos quase quarenta anos, a manutenção do muro de concreto que segregou o centro da Cidade e o Guaíba já não mais se justifica.

Devolver o cais à população é a intenção deste Projeto de Lei, especialmente com o advento da Copa do Mundo de Futebol que será realizada em Porto Alegre, em 2014.

Esta Proposição humaniza, embeleza e ajuda a preservar uma das maiores riquezas da Cidade, o lago Guaíba e o pôr do sol de Porto Alegre, já consagrados nacionalmente, razão pela qual entendo que o presente Projeto de Lei se reveste do mais lúdimo interesse público.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2010.

VEREADOR IDENIR CECCHIM

PROJETO DE LEI

Determina a retirada do muro localizado entre a Avenida Mauá e o Porto do Município de Porto Alegre, conhecido como Muro da Mauá.

Art. 1º Fica determinada a retirada do muro localizado entre a Avenida Mauá e o Porto do Município de Porto Alegre, conhecido como Muro da Mauá.

Parágrafo único. O atendimento do disposto no *caput* deste artigo dar-se-á até o mês de março de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.